INDICAÇÃO Nº 868/2019

Repintura e instalação de placas de sinalização nos locais permitidos para estacionamento de trailers e demais veículos de comercialização de lanches no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a repintura e instalação de placas de sinalização dos locais permitidos para estacionamento de trailers e demais veículos de comercialização de lanches no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Ao se observar o estado em que se encontram os locais permitidos para estacionamento de trailers e demais veículos que comercializam lanches no Parque Ecológico Diva Paim Barth, faz-se necessária a realização de nova pintura desses espaços, bem como a instalação de placas que sinalizem e identifiquem ditas áreas, a fim de que motoristas não estacionem nesses locais, ocupando as vagas destinadas aos comerciantes.

Sendo assim, tendo por escopo a organização e a garantia ao direito dos comerciantes de estacionarem nos locais específicos, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2019.

OLINDA FIORENTIN